

PORTARIA Nº: **34/2025** DE 01 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do(a) ocupante da função de responsabilidade técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim e da outras providencias.*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para as funções de responsável técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim a Sra. KATIANNY FERNANDES CARVALHO, portadora do CPF: 047.113.993-99.

**Art. 2º** - As atribuições pertencentes à responsabilidade técnica da odontologia estão previstas no **artigo nº 33 do código de ética odontológico**:

$$(\dots)$$

Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

§ 1º. É dever do responsável técnico, primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.

§ 2º. É dever do responsável técnico, informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.

**Art. 3º** - A delegação dessa função ao servidor será gratificada mensalmente no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais).



**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.



ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA.  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMQ.